



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA Ufersa/PROPLAN N.º 06/2018, 29 de março de 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada N.º 01/2017, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa e a UFRN, o qual tem por objeto a realização do projeto “*Formação Continuada dos Servidores da Ufersa – PROFORC - Ufersa*”, publicado no DOU em 15/03/2017;

CONSIDERANDO o Processo de n.º 23091.003012/2016-67;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes**, SIAPE n.º 1968639 (titular) e **Rannah Munay Dantas da Silveira** SIAPE n.º 2125412 (suplente) para serem responsáveis pelo acompanhamento do termo em questão;

Art. 2º As servidoras, ora designadas, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão;

Art. 3º Revogar a Portaria Ufersa/Proplan n.º 05 de 27 de março de 2018;

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor de Planejamento